



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

PROJETO DE LEI Nº 1575/2023.
AUTOR: Deputado Delegado Wallber Virgolino

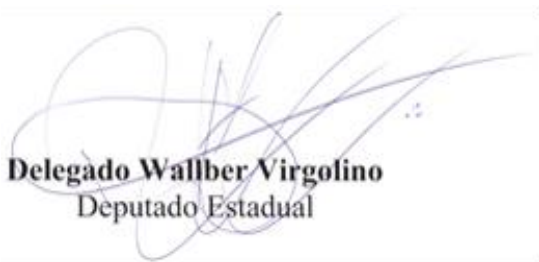
Inclui o evento “x1 de Vaquejada” no
calendário oficial de eventos do Estado da
Paraíba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do Estado da Paraíba, o evento
“x1 de Vaquejada”, a ser realizada anualmente nos dias 15 e 16 de dezembro, em
celebração à rica cultura regional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 18 de dezembro de 2023.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual


EDUARDO ARLINDO ZIMMER
OAB/PB 25.785



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

Considerando a relevância desempenhada pelos eventos que preservam e promovem as tradições culturais brasileiras, propondo-se a criação de uma legislação específica para estimular o patrocínio dessas iniciativas, destaca-se o exemplo significativo do apoio da BetVip ao evento "X1 de Vaquejada". Esse patrocínio transcende a esfera meramente estratégica de marketing, configurando-se como um genuíno compromisso com as tradições culturais do Brasil, notadamente a vaquejada.

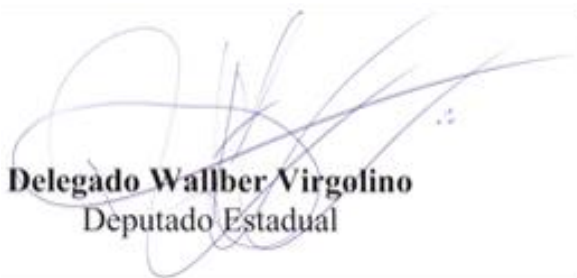
O presente projeto de lei busca o reconhecimento formal da importância dos eventos que preservam e promovem práticas culturais profundamente enraizadas em nossa sociedade. Ao fomentar o patrocínio dessas iniciativas, busca-se fortalecer e preservar elementos fundamentais da identidade nacional, contribuindo para a valorização de manifestações culturais que desempenharam papel crucial na formação da nossa história.

O respaldo financeiro de empresas como a BetVip não apenas viabiliza a realização desses eventos, mas também possibilita a ampliação de seu alcance, atingindo um público mais amplo e diversificado. A transmissão ao vivo no YouTube, como exemplo paradigmático, emerge como uma ferramenta essencial para envolver espectadores de todo o país nessa experiência emocionante que harmoniza tradição, esportes e adrenalina.

Ao introduzir o evento "X1 de Vaquejada" no calendário oficial do estado, o projeto de lei almeja não apenas conferir reconhecimento institucional à sua importância cultural, mas também promover o diálogo efetivo entre os setores público e privado. Tal medida visa impulsionar a preservação e divulgação das riquezas culturais que compõem a identidade nacional, fortalecendo laços entre a comunidade e suas tradições.

Nessa esteira, não restam dúvidas quanto ao merecimento do reconhecimento ora sugerido, de modo que rogo pelo apoio dos nobres pares para a aprovação da proposição apresentada.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 18 de dezembro de 2023.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual


EDUARDO ARLINDO ZIMMER
OAB/PB 25.785